



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9538 E-MAIL: servicosocial@contato.ufsc.br

ATA Nº 170 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Ata da sessão ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social, realizada no dia 14 de junho de 2016, às 14 horas, na sala do Conselho Departamental do Centro Socioeconômico.

1 Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sala do Conselho
2 Departamental do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina, reuniram-se o
3 membros do Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social, convocados por meio do
4 Memorando Circular nº 02/2016/CCGSS. Estavam presentes os (as) professores (as): Edilane Bertelli,
5 Sirlândia Schappo, Jaime Hillesheim, Dilceane Carraro, Teresa Kleba Lisboa, Tânia Regina Krüger,
6 Rúbia dos Santos Ronzoni, Mariana Pfeifer e Liliane Moser. A Sessão foi presidida pela professora
7 Edilane Bertelli, presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social, que
8 cumprimentou os presentes, constatou que havia quórum qualificado e declarou aberta a sessão. Em
9 seguida, a presidente justificou a ausência dos membros: Fabiana Luiza Negri, representante do
10 Conselho Regional de Serviço Social do Estado de Santa Catarina (CRESS/SC) e da professora Maria
11 Del Carmen Cortizo. Na sequência, a presidente submeteu a apreciação da ordem do dia, a qual foi
12 aprovada por unanimidade. Passou-se ao **Item 1. Apreciação da Ata nº 169 da Sessão Ordinária**
13 **realizada em 12 de abril de 2016.** O documento foi aprovado após alterações sugeridas pelos
14 professores Tânia Regina Krüger, Jaime Hillesheim e Dilceane Carraro. Diante do exposto, nas linhas
15 vinte e quatro a vinte e seis da Ata nº 169 passou a constar a seguinte redação: “A professora Rúbia
16 explicou que a política ora apresentada foi estruturada a partir do disposto na Política Nacional de
17 Estágios, como também, é resultado das reflexões de professores envolvidos com a disciplina de
18 supervisão de estágio”. Já nas linhas trinta e um a trinta e cinco desse documento passou a constar a
19 seguinte redação: “A professora Rubia havia trazido, a pedido do professor Jaime, o debate sobre o
20 estágio inserido em projetos de extensão da Universidade, desde que o processo, logicamente,
21 cumpriu os requisitos de campo. Outra situação questionada pelo professor Jaime foi a possibilidade
22 de validar um estágio não obrigatório como obrigatório. Este último tema, precisaria ser melhor
23 discutido, uma vez que precisaria ser avaliada a legalidade de tais ações”. Em seguida passou-se ao
24 **Item 2. Apreciação do Processo nº 23080.031100/2016-14. Requerente: Gabriela Jacqueline**
25 **Volppe Perez. Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo de conclusão de Trabalho de**
26 **Conclusão de Curso (TCC). Relatora: professora Rúbia dos Santos.** Com a palavra, a relatora
27 procedeu à leitura de seu parecer, no qual se manifestou favorável à solicitação da requerente. Em
28 discussão, a professora Dilceane Carraro solicitou informações acerca do prazo de conclusão do curso
29 pela requerente, bem como, se havia solicitações anteriores por parte da acadêmica quanto ao mesmo
30 assunto. Com a palavra, a relatora fez os devidos esclarecimentos. A professora Tânia Regina Krüger
31 fez ponderações acerca da trajetória da acadêmica e citou a legislação aplicável aos casos de
32 prorrogação de prazos. O professor Jaime Hillesheim recomendou, em virtude do histórico de
33 solicitações anteriores, que o colegiado deliberasse no sentido de conceder pela última vez prorrogação
34 de prazo para conclusão de TCC à requerente. Em votação, o colegiado aprovou, por unanimidade, o
35 parecer da relatora. Deliberou, ainda, que não haveria novas concessões de prazo para conclusão do
36 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para a requerente. Passou-se ao **Item 3. Apreciação do**
37 **Processo nº 23080.032887/2016-23. Requerente: Edilane Bertelli. Assunto: Apreciação do**
38 **Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social da proposta de revogação das portarias:**
39 **Portaria nº 489/PROGRAD/2013 de 29 de agosto de 2013; Portaria nº 056/PROGRAD/2014 de**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENADORIA DO CURSO DEGRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9538 E-MAIL: servicosocial@contato.ufsc.br

40 **31 de março de 2014; Portaria nº 236/PROGRAD/2014 de 07 de agosto de 2014; Portaria nº**
41 **102/PROGRAD/2015 de 16 de abril de 2015, bem como, a revogação das demais**
42 **regulamentações que disponham sobre as equivalências do Currículo 2013.2 e do Currículo de**
43 **1999.1 do Curso de Graduação em Serviço Social, para evitar equívocos gerados por documentos**
44 **diversos que tratam da mesma matéria. Relatora: professora Tania Regina Krüger.** Com a
45 palavra, a relatora procedeu à leitura de seu parecer, favorável à solicitação da requerente. A presidente
46 explicou outros pontos relativos à necessidade de revogação das portarias citadas no processo em
47 pauta, bem como, quanto à unificação do conteúdo tratado nessas portarias, por meio da emissão de
48 uma portaria atualizada. Com a palavra, a professora Mariana Pfeifer informou que na proposta de
49 portaria unificada, constantes dos autos do processo, foram identificadas as divergências e propostas as
50 devidas atualizações quanto aos Currículos de 1999.1 e 2013.2. Informou, ainda, que foram revistos
51 tais currículos e consideradas as equivalências previstas anteriormente. Além disso, citou que houve
52 uma consulta à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), para esclarecer dúvidas pontuadas pelos
53 professores do Curso de Graduação em Serviço Social, como, por exemplo, a questão da carga horária.
54 Com a palavra, a relatora fez alguns esclarecimentos acerca das disciplinas envolvidas no processo de
55 avaliação de equivalências, a partir das necessidades do Curso de Graduação em Serviço Social.
56 Salientou, ainda, que o currículo sofreu aumento de carga horária, o que repercutiu nas equivalências.
57 O professor Jaime Hillesheim questionou quanto ao que foi discutido junto à PROGRAD, se foi
58 repassada alguma orientação sobre a validação de conteúdos em relação às horas faltantes. Com a
59 palavra, a professora Mariana Pfeifer esclareceu que haveria a necessidade dos alunos cursarem outras
60 disciplinas para complementarem a carga horária pendente. A presidente explicou, também, como se
61 dava o processo análise de validação de disciplinas, quando o conteúdo era semelhante, para o caso de
62 alunos de outras instituições, mas a carga horária era inferior à estabelecida para o Curso de Graduação
63 em Serviço Social, citando ainda os casos de indeferimento de tais pedidos. Em seguida, a presidente
64 submeteu à votação este item de pauta, o qual foi aprovado por unanimidade. **Item 4. Apreciação do**
65 **Regulamento de Estágio da Matriz Curricular 2013/2. Relatora: professora Rubia dos Santos**
66 **Ronzoni.** Com a palavra, a relatora esclareceu que houve a atualização desse documento, com as
67 informações do novo currículo, mas que a estrutura inicial havia sido mantida. Informou, ainda, que o
68 texto definitivo, após a apreciação do colegiado seria encaminhado aos membros após a presente
69 sessão. Em discussão, a professora Dilceane Carraro questionou se haveria a necessidade de
70 compartilhar a proposta do Regulamento de Estágio com os supervisores de campo e com os alunos do
71 Curso de Graduação em Serviço Social. Com a palavra, a relatora fez os devidos esclarecimentos. O
72 professor Jaime Hillesheim manifestou-se de acordo com o questionamento da professora Dilceane
73 Carraro, citou as políticas pedagógicas estabelecidas e que, do ponto de vista de socializar o debate,
74 seria interessante a participação dos envolvidos no estágio. Com a palavra, a relatora sugeriu o envio
75 de um *e-mail* com a proposta de Regulamento de Estágio aos supervisores de estágios, para que estes
76 também fizessem suas ponderações. A professora Mariana Pfeifer sugeriu que os supervisores
77 indicassem a necessidade de atividades que os alunos do primeiro semestre do curso pudessem
78 desenvolver, além de informar qual seria a documentação que os alunos deveriam providenciar. A
79 relatora informou que estava prevista uma oficina para trabalhar as questões levantadas pela professora
80 Mariana Pfeifer. De acordo com a relatora, seria contemplada, ainda, a visita aos campos de estágios e
81 tais atividades já estariam previstas na política de estágios, bem como, no Regulamento de Estágios.
82 Após discussões, com a palavra, a presidente submeteu à votação este item de pauta; os membros
83 deliberaram pela suspensão deste item de pauta, para que houvesse um tempo maior para socialização
84 e acesso ao Regulamento de Estágio da Matriz Curricular 2013/2. Passou-se ao **Item 5. Informes. a)**
85 **sessão especial de 28/06. Eleições para Coordenador e Sub-Coordenador do Curso de Graduação**
86 **em Serviço Social.** Com a palavra, a presidente fez esclarecimentos sobre o processo eleitoral em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9538 E-MAIL: servicosocial@contato.ufsc.br

87 questão; **b) Processo nº 23080.026894/2016-96. Requerente: Andréa Márcia Santiago Lohmeyer**
88 **Fuchs. Assunto: Processo Disciplinar. Relatoria: Comissão designada pela Portaria nº**
89 **3/2016/CCGSS. Membros: Prof. Jaime Hillesheim (presidente), Profa. Dilceane Carraro**
90 **(membro) e Acadêmica Luana da Costa Pereira (membro).** Com a palavra, a presidente relatou
91 brevemente sobre os autos do processo, ressaltando que havia um prazo de trinta dias para a conclusão
92 dos trabalhos por parte da comissão designada; **c) Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes -**
93 **ENADE 2016.** Com a palavra, a presidente informou que a prova do ENADE 2016 estava prevista
94 para o dia vinte de novembro. Os ingressantes do Curso de Graduação em Serviço Social estavam
95 dispensados de fazer a prova, no entanto, estes seriam cadastrados no sistema destinado para o exame.
96 Quanto aos alunos concluintes dos semestres de 2016/2 e 2017/1, todos fariam normalmente a prova.
97 Além disso, a presidente ponderou que seria necessário antecipar o registro de notas, até o dia vinte e
98 nove de julho, dos alunos concluintes, dos alunos que já haviam cumprido oitenta por cento do
99 currículo do curso e dos prováveis formandos. Tal medida seria para atender aos prazos estabelecidos
100 para a inserção de dados dos alunos no sistema do Departamento de Administração Acadêmica (DAE)
101 e para o fechamento dos trabalhos que envolviam a execução do ENADE, evitando assim problemas
102 quanto aos prazos estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC). Com a palavra, o professor
103 Jaime Hillesheim sugeriu que fosse emitido um comunicado aos alunos, para que estes procurassem os
104 professores e os informassem que se enquadravam como prováveis formandos. A professora Tânia
105 Regina Krüger ponderou sobre os alunos em fase de conclusão de estágio e de como isso repercutia no
106 caso da conclusão dos oitenta por cento da carga horária do curso, o que habilitaria mais alunos a
107 fazer a prova. Com a palavra, a presidente explicou que a participação no ENADE repercutiria na nota
108 de avaliação do curso e na disponibilização de recursos financeiros por parte do MEC. Ponderou,
109 ainda, que os alunos que não participassem do ENADE não colariam grau. A professora Mariana
110 Pfeifer questionou sobre se o sistema do DAE estaria aberto para digitação de notas. A presidente
111 informou que isso seria verificado a partir do que consta no calendário acadêmico; **d) Comissões**
112 **Eleitorais.** Com a palavra, a professora Liliane Moser mencionou que foi discutido em reunião com a
113 Comissão Eleitoral sobre como seria organizada a consulta eleitoral à comunidade do Curso de
114 Graduação em Serviço Social, prevista para o dia vinte e dois de junho. Nesse dia, segundo a
115 professora Liliane Moser, haveria um debate/apresentação de propostas pelos candidatos à
116 Coordenador e Sub-Coordenador do Curso. Nesse sentido, para garantir a participação de todos, ficou
117 agendado um debate/apresentação para o período da manhã, às dez horas e trinta minutos e outro no
118 período da noite, às vinte horas e quinze minutos. Por fim, nada mais havia para ser registrado e a
119 presidente agradeceu à presença de todos, deu por encerrada a sessão às quinze horas e vinte e sete
120 minutos, que para constar eu, Luci Mari Aparecida Rodrigues, Secretária Executiva, lavrei a presente
121 ata, que se aprovada vai assinada pela presidente e demais membros presentes. Florianópolis, 14 de
122 junho de 2016.

Edilane Bertelli

Dilceane Carraro

Rúbia dos Santos Ronzoni

Sirlândia Schappo

Teresa Kleba Lisboa

Mariana Pfeifer

Jaime Hillesheim

Tânia Regina Krüger

Liliane Moser